



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar
costume no dia

Portaria nº 029/2013
27 de dezembro de 2013

27 / 12 / 13

“Dispõe sobre a Depreciação do prédio da Câmara Municipal.”

A Sra. **Márcia Graciela Luft**, Presidenta da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, com o objetivo de regularizar a avaliação do prédio da Câmara Municipal, resolve que:

Art. 1º. - Será feita a depreciação com base nas normas estabelecidas através da Instrução Normativa SRF nº 162 de 31 de dezembro de 1998 dos anos de 2012 e 2013. Em 2012 o prédio estava avaliado em R\$ 687.069,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e sessenta e nove reais) sendo depreciado durante todo o ano o total de R\$ 27.482,76 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) (4%), ao final de 2012 o prédio ficou avaliado em R\$ 659.586,24 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). No ano de 2013 foi depreciado o valor de R\$ 26.383,45 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) (4%), ficando ao final do ano de 2013 avaliado em R\$ 633.202,79 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

REGISTRA-SE

Câmara Municipal de Canarana, 27 de dezembro de 2013.


Marcia Graciela Luft

Presidente da Câmara Municipal